

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Concede a “Comenda Dois de Julho” ao ex-prefeito de Ibotirama, Terence Lessa Lopes de Oliveira.

Art. 1º — Fica concedida a Comenda Dois de Julho, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999, ao ex-prefeito de Ibotirama Terence Lessa Lopes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia.

Art. 2º — Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear com a Comenda Dois de Julho, a mais alta honraria concedida pelo Parlamento Baiano, o ex-prefeito Terence Lessa Lopes de Oliveira, personalidade pública cuja trajetória política, acadêmica e administrativa se destaca pela competência, modernização da gestão e expressiva contribuição ao desenvolvimento da Bahia, especialmente do Médio São Francisco.

Nascido no Oeste baiano, Terence Lessa é graduado em Administração com habilitação em Comércio Exterior, graduado em Ciências Contábeis, possui pós-graduações em Contabilidade Gerencial, Gestão Pública, Contabilidade e Auditoria Governamental (em andamento) e é mestrando em Gestão Pública pelo IDP, uma das instituições mais respeitadas do país na área.

No setor privado, atuou como empresário do Grupo Lessa, contribuindo para o crescimento do comércio regional, e foi diretor-geral e diretor-técnico de importantes organizações de gestão pública e privada, como MGPP e IBGR, disseminando metodologias de resultados para municípios da Bahia e de outros estados.

No âmbito público, sua marca é amplamente reconhecida pelo impacto de seus dois mandatos consecutivos à frente da Prefeitura de Ibotirama (2013–2020). Sua gestão tornou-se referência estadual e nacional em eficiência administrativa, tendo alcançado conquistas inéditas:

- Conduziu Ibotirama ao 1º lugar na microrregião e ao 42º lugar da Bahia no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), em 2018;
- Elevou o município à 1ª posição em Governança Municipal da Bahia no ranking do IGM-CFA, em 2019;
- Garantiu para Ibotirama o Selo UNICEF (2020), reconhecimento internacional pelas políticas públicas voltadas à infância;
- Colocou o município na 1ª posição da microrregião e 15ª posição da Bahia no Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do Tesouro Nacional (2020), premiando transparência e boas práticas administrativas.



Tais resultados tornaram Ibotirama um caso exemplar de eficiência do gasto público, planejamento, responsabilidade fiscal e prioridade às políticas sociais, inspirando inúmeros gestores pelo estado.

Terence também foi Presidente da CDL de Ibotirama, atuou como Conselheiro da UPB, contribuiu para debates e soluções municipalistas, e é primeiro suplente de Senador da República, ampliando sua atuação para além da esfera local. Além disso, é professor convidado de Contabilidade Gerencial em cursos de pós-graduação, compartilhando sua experiência com novas gerações de profissionais e gestores.

Seu legado administrativo deixou profundas marcas estruturais e sociais na região, modernizando serviços, profissionalizando equipes técnicas, ampliando investimentos e elevando indicadores de qualidade de vida. Trata-se, portanto, de uma liderança pública que ultrapassa fronteiras partidárias e cuja contribuição é reconhecida por prefeitos, vereadores, profissionais, estudantes e diversas entidades.

Pelos serviços prestados, pela postura ética, pela inovação em gestão e pela dedicação ao desenvolvimento da Bahia, há plena justiça em conceder a Comenda Dois de Julho a Terence Lessa, cuja trajetória engrandece o serviço público e inspira novas gerações de administradores e gestores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.
Deputado Vitor Azevedo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VITOR VIANA PARANHOS DE AZEVEDO** em **25/11/2025 09:42**
Checksum: **1A99DEF630D8FE6802D53A3C507476B0094CDDE644B4176173843301C6401858**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.